



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Assessoria Especial da Presidência

Despacho - NOVACAP/PRES/AESP

Brasília-DF, 28 de outubro de 2020.

À Secretaria-Geral,

Senhor Secretário-Geral,

Em atendimento ao Memorando Nº 83/2020 - NOVACAP/PRES/AUDIT (SEI nº 49451366), encaminhamos, com vistas à Auditoria Interna, para ciência e apreciação, a tabela abaixo, com as informações solicitadas acerca das normatizações vigentes, exaradas no âmbito desta Presidência.

Identificação	Síntese	Observação	SEI nº
Instrução nº 044/2020-NOVACAP/PRES	Estabelece a Regra da Proporcionalidade relativo ao Abono de Ponto para contratação a partir de 1º de janeiro	Não consta alteração ou revogação	(35245486)
Instrução nº 142/2020-NOVACAP/PRES	Normativa a viabilização da continuidade do funcionamento dos serviços da NOVACAP	Base legal: Decreto nº 40.546/2020 (DODF de 20/03/2020). Alterada pela Instrução nº 144/2020-NOVACAP/PRES	(37460575)
Instrução nº 144/2020-NOVACAP/PRES	Normativa a viabilização da continuidade do funcionamento dos serviços da NOVACAP	Base legal: Decreto nº 40.546/2020 (DODF de 20/03/2020), Portaria nº 18, de 22/03/2020, Coronavírus	(37425678)
Instrução nº 145/2020-NOVACAP/PRES	Normativa a viabilização da continuidade do funcionamento dos serviços da NOVACAP, referente ao Executor/Fiscal do Contrato e Empresas Terceirizadas	Base legal: Decreto nº 40.546/2020 (DODF de 20/03/2020), Portaria nº 18, de 22/03/2020, Coronavírus	(37455877)
Instrução nº 149/2020-NOVACAP/PRES	Normativa o pedido de execução/pagamento de hora extraordinária	Não consta alteração ou revogação	(37820128)
Instrução nº 156/2020-NOVACAP/PRES	Regulamenta a identificação, acesso e o controle de ingresso de pessoas e veículos na NOVACAP	Revoga a Instrução nº 319, de 16/12/2013 Alterada pela Instrução nº 202/2020-NOVACAP/PRES	(38061868)
Instrução nº 158/2020-NOVACAP/PRES	Orienta o envio de correspondência oficial para órgãos externos	Alterada pela Instrução nº 278/2020-NOVACAP/PRES e pela Instrução nº 483/2020-NOVACAP/PRES	(38188023)
Instrução nº 161/2020-NOVACAP/PRES	Medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública pelo Coronavírus	Base legal: Decreto nº 40.546/2020 (DODF de 20/03/2020), Lei nº 13.979, de 06/02/2020, sobre Coronavírus Menciona a Instrução nº 144/2020-NOVACAP/PRES e Instrução nº 145/2020-NOVACAP/PRES	(38268299)
Instrução nº 202/2020-NOVACAP/PRES	Regulamenta a identificação, acesso e o controle de ingresso de pessoas e veículos na NOVACAP	Altera a Instrução nº 156/2020-NOVACAP/PRES	(40365281)
Instrução nº 209/2020 - NOVACAP/PRES	Estabelece a utilização de veículos oficiais pelas Unidades quando da realização de atividades externas a serviço da NOVACAP	Não consta alteração ou revogação	(40502462)
Instrução nº 278/2020-NOVACAP/PRES	Altera a Instrução nº 158/2020-NOVACAP/PRES, sobre orientação de envio de correspondência oficial para órgãos externos	Alterada pela Instrução nº 483/2020-NOVACAP/PRES	(43009187)
Instrução nº 476/2020-NOVACAP/PRES	Regulamenta o afastamento e substituição de titulares de empregos em comissão e funções gratificadas	Revoga a Instrução nº 557/2019-NOVACAP/PRES	(48564453)
Instrução nº 483/2020-NOVACAP/PRES	Altera a Instrução nº 158/2020-NOVACAP/PRES e a Instrução nº 278/2020-NOVACAP/PRES, sobre orientação de envio de correspondência oficial para órgãos externos	Não consta alteração ou revogação	(49133045)
Instrução SEI-GDF n.º 052/2019 - NOVACAP/PRES	Institui a realização obrigatória de Exames Médicos no Posto Médico da Companhia para fins de emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO pelo médico do trabalho	Base legal: art. 168, incisos I e II, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e no Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que institui o eSocial	(17116480)
Instrução SEI-GDF n.º 496/2019 - NOVACAP/PRES	Proíbe o uso de endereços eletrônicos (e-mail's) não corporativos em comunicações internas e externas, nas quais o empregado público, no exercício de suas funções, represente os interesses da Companhia	Base: Ofício nº 332/2019-7ª PRODEP/MPDFT (Doc. SEI/GDF nº 23899765),	(23899842)
Instrução SEI-GDF n.º	Trata das comunicações direcionadas aos órgãos externos	Não consta alteração ou revogação	(28996464)

711/2019 - NOVACAP/PRES	mediante ofícios originários dos processos físicos ou SEI/GDF das Unidades da Companhia que necessitem dos serviços de PROTOCOLO		
Instrução SEI-GDF n.º 740/2019 - NOVACAP/PRES	Trata da indicação de empregados para o Sistema de Acompanhamento de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal - INFOBRAS	Base legal: Decreto nº 35.064, de 06 de janeiro de 2014	(28996464)
Instrução SEI-GDF n.º 832/2019 - NOVACAP/PRES	Trata do cartão magnético de acesso e cobrança de valor monetário para emissão da 2ª via."	Altera a Instrução nº 319, de 16 de dezembro de 2013	(31988247)
Instrução n. 006/2018 - NOVACAP/PRES	Regulamenta os Serviços de Reprografia aprovada pela Decisão da Diretoria Colegiada, exarada na Sessão nº 4.344ª, de 1º de dezembro de 2017, nos termos do processo nº 112-004514/2016	Não consta alteração ou revogação	(49911851)
Instrução n. 066/2018 - NOVACAP/PRES	Aprova o Regimento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI, nos termos do processo nº 112-003989/2017	Base legal: Decreto Nº 37.574, de 26/08/2016	(49912093)
Instrução n. 320/2018 - NOVACAP/PRES	Estabelece procedimento para formalização de acordos extrajudiciais em ações judiciais	Não consta alteração ou revogação	(49912220)

Esclarecemos que devido ao prazo de devolução e à demanda desta Assessoria Especial, não foi possível, no momento, realizar o levantamento das instruções normativas dos anos de 2017 e anteriores.

Assim, colocamo-nos à disposição para demais informações que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **ENÉIAS MEDEIROS PARREIRA - Matr.0074532-4, Assessor(a)**, em 29/10/2020, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **49878408** código CRC= **E78DFC71**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF